



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -136 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 0016/2021**

**OBJETO:** Execução dos serviços da Reforma e Ampliação da Creche Esmerina Teotônio dos Santos, localizada no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

**CONTRATADO:** DAKI EIRELI ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo Araújo, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 176.735,36 (cento e setenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA:** 07/12/2021 a 07/06/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -136 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 191, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 120/2021, referente ao processo licitatório Tomada de Preços de nº 015/2021, que trata da Execução da reforma e ampliação da Escola Maria Sinharinha de Azevedo, assegurado pelos recursos próprios da PMSG.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 120/2021, referente ao processo licitatório Tomada de Preços de nº 015/2021, que trata da Execução da reforma e ampliação da Escola Maria Sinharinha de Azevedo, assegurado pelos recursos próprios da PMSG, o Engenheiro Civil, Sr. José Pereira da Silva Filho - CREA nº 160255057-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 07 de dezembro de 2021.

  
**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -136 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 192, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 121/2021, referente ao processo licitatório Tomada de Preços de nº 016/2021, que trata da Execução da reforma e ampliação da Creche Esmerina Teotônio dos Santos, assegurado pelos recursos próprios da PMSG.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 121/2021, referente ao processo licitatório Tomada de Preços de nº 016/2021, que trata da Execução da reforma e ampliação da Creche Esmerina Teotônio dos Santos, assegurado pelos recursos próprios da PMSG, o Engenheiro Civil, Sr. José Pereira da Silva Filho - CREA nº 160255057-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 07 de dezembro de 2021.

  
**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -136 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços prestados na confecção de próteses dentárias removíveis convencionais – superior e inferior, destinados a atender as necessidades da comunidade, junto a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**RECURSOS – Próprios (IPTU, ITBI, ISS), FPM, ICMS, PAB, SUS, FUS.**

**CONTRATADO: LABORATORIO ODONTOLAB – JOAQUIM BRASILINO DE SOUSA - CNPJ Nº 24.883.552/0001-53, sediada na Rua 13 de Maio, 328, Centro, Itaporanga/PB.**

**VALOR: R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais).**

**DATA DA VIGENCIA: 14/10/2022.**